



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

120

PORTARIA Nº 12/09

*Dispõe sobre:* concede licença prêmio a servidor.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do funcionário PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS, lotado em cargo público do regime estatutário; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 204 e seguintes da Lei Municipal n. 1200/78, requerimento do funcionário, e, parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

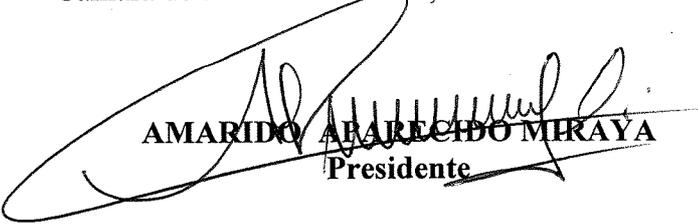
Art. 1º - Fica concedida licença prêmio relativa ao período aquisitivo 2003/2008, ao funcionário público do regime estatutário, PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS.

Parágrafo único – Inicialmente fica concedida um período 10 (dez) dias em gozo, compreendendo nos dias 04 a 14/12/09, retornando em 15/12/09.

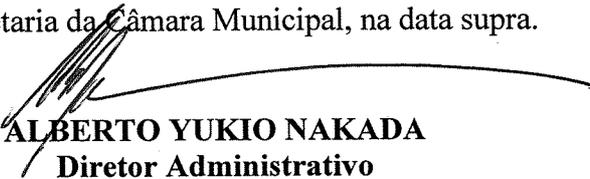
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 04 de dezembro de 2009.

  
AMARILDO APARECIDO MIRAYA  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
ALBERTO YUKIO NAKADA  
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em  
edital em: 04/12/2009  
Art. 71 da Lei Orgânica do  
Município.